

PORTARIA Nº 014/2024

“Dispõe Sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá Outras Providências”

O Vereador Silvanin de Souza Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O Decreto nº 49, de 02 de outubro de 2024, cuja ementa é: “Estabelece Como Ponto Facultativo Segunda-Feira, na Data de 07/10/2024”, de autoria do prefeito municipal Gleydson Delfino Ferreira;

Expede a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica instituído como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ubaporanga, no dia 07 (segunda-feira) de outubro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga- MG, 04 de outubro de 2024.

Silvanin de Souza Silva
Presidente do Poder Legislativo

Delvair Caetano Ferreira
Primeiro Secretário